



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 266/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 266/2025

I – Do Objeto e do Valor:

Contratação do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional – CONDER para a execução de obras de pavimentação asfáltica com concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) para pavimentação e sinalização asfáltica no loteamento industrial, com recursos provenientes de Emenda Impositiva do Estado de Santa Catarina nº 1185/2025.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	PREÇOUNIT.	PREÇOTOTAL
1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO NA RUA PROFESSORA ESTER SCHOLL, TRECHO ENTRE: RUA LAURINDO ZIMMER E A ESTACA E3 + 10,00 M	SERVIÇO	01	R\$ 103.745,19	R\$ 103.745,19
					SOMA:
					R\$ 103.745,19

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A dispensa de licitação tem sua fundamentação legal no artigo 75, inciso IX e da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, que dispõem o seguinte: para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado

Diante de todo o exposto acima, justifica-se a contratação através de dispensa de licitação.

II – Dos Dados do Fornecedor:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CONDER, Consórcio Público Multifinalitário, entidade com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 23.773.012/0001-54, com sede na Rua Segundo Aníbal Balbinot, nº 189, Bairro Agostini, Município de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP sob nº 89.900-000.

III – Da Razão da Escolha do Fornecedor:

A escolha pela contratação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CONDER dar-se-á visando uma prestação de serviços mais racional, eficiente e econômica de serviços públicos de interesse comum, num compartilhamento de servidores, máquinas e equipamentos, saber tecnológico e capacidade administrativa, bem como, trata-se de entidade que integra a Administração Pública, atendendo a fundamentação legal disposta no inciso IX, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

IV - Da Justificativa do Preço:

O valor dos serviços ora contratados encontra-se abaixo dos preços praticados no mercado local e foram aprovados em Assembleia Ordinária do CONDER.



VII – Dos Recursos Orçamentários e Financeiros:

Recursos financeiros proveniente de próprios, conforme segue:

Dotação	Elemento - Código	Elemento - Descrição	Vínculo	Total Relacionado
195	3449051910000000000	Obras em andamento	172070000044	3.745,19
557	3449051910000000000	Obras em andamento	171032100015	100.000,00

VIII – Da Forma de Prestação dos Serviços:

Conforme cronograma em anexo.

IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1) Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

- I - Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município ([art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021](#));
- II - Página do Município de São José do Cedro
- III - Diário Oficial dos Municípios – DOM ([art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021](#)).

- 2) As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca São José do Cedro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de São José do Cedro, 02 de dezembro de 2025.

Fernando Julio Will

Prefeito Municipal